



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO Nº 89/2025

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Juliano, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja viabilizada a instalação de um ponto de ônibus na Avenida Prefeito André Antônio Maggi, esquina com o Anel Viário, em frente à empresa Cargill.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente dos moradores da região localizada nas imediações da Avenida Prefeito André Antônio Maggi, especialmente dos pais de alunos que utilizam o transporte escolar.

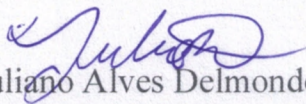
A localidade mencionada é **afastada do centro urbano** e se caracteriza por ser uma área com **alto fluxo de veículos pesados**, como carretas e caminhões de grande porte, em virtude da presença de empresas do setor agroindustrial. Diante disso, crianças e adolescentes têm aguardado o ônibus escolar expostos ao sol, à chuva e, sobretudo, ao risco gerado pelo tráfego intenso e pesado da via.

A inexistência de um abrigo apropriado coloca em risco a segurança e o bem-estar dos estudantes, além de representar um transtorno para as famílias da região, que vêm manifestando preocupação com a falta de estrutura adequada no local. Um ponto de ônibus com cobertura e assento não apenas proporcionará maior conforto, como também **servirá como medida de proteção e prevenção de acidentes**, além de valorizar a infraestrutura pública em uma área que ainda carece de investimentos básicos.

Assim, esta medida simples pode ter um grande impacto social, garantindo mais segurança, dignidade e qualidade de vida às crianças e jovens que dependem do transporte escolar.

Contando com a atenção do Poder Executivo, renovo votos de estima e apreço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Juliano Alves Delmondes
vereador